

PORTARIA Nº 548–R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO I

Art. 1º - Fica criada a Comissão Coordenadora do Programa Indústria Segura (COCPISeg) cuja função será de coordenar e organizar as ações referentes ao projeto Indústria Segura na área do 1º Batalhão de Bombeiros Militar.

Paragrafo Único. A Comissão terá a seguinte composição e funcionamento:

I - Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros – **Presidente**

II - Subcomandante do 1º Batalhão de Bombeiros – **Membro**

III - Chefe do Departamento de Perícia de Incêndio e Explosão do CAT (ou função congênere) – **Membro**

IV - Comandante da 1ª Cia do 1º Batalhão de Bombeiros – **Membro**

V - Comandante da 2ª Cia do 1º Batalhão de Bombeiros – **Membro**

VI - Oficial de Operações da 1ª Cia do 1º Batalhão de Bombeiros – **Membro**

VII - Oficial de Operações da 2ª Cia do 1º Batalhão de Bombeiros – **Membro**

VIII – 01 Oficial da SAT Vitória – **Membro**

IX – 01 Oficial da SAT Vila Velha – **Membro**

X - ST **Nolimar** Batista da Silva – 1º BBM – **Membro**

XI - 2º Sgt **Patrick** Soares – ASCOM – **Membro**

XII - 3º Sgt **Karolina** Machado Ferreira – AEST - **Membro**

XIII - 3º Sgt **Dolores** Pereira Lorenzo – 1º BBM – **Membro**

XIV - Cb **Marcel Souza** Cordeiro – 1º BBM - **Membro**

XV - Cb **Karina** Aparecida de Souza Beneta – 1º BBM – **Membro**

Art. 2º - As reuniões poderão ser realizadas presencialmente ou por meio digital e deverão contar com a presença do presidente ou militar por ele delegado, e dois membros.

Art. 3º - As deliberações sempre serão tomadas pela maioria dos votos.

Art. 4º - Serão elaboradas atas após cada reunião.



Art. 5º - Poderão ser criadas subcomissões para o desenvolvimento de assuntos específicos do projeto que deverão posteriormente ser também publicadas.

Art. 6º - O Chefe do Centro de Atividades Técnicas ou função congênere poderá participar das reuniões ou subcomissões.

Parágrafo Único – O presidente poderá ainda convidar outros militares de outros OBMs para participar das reuniões ou subcomissões.

Art. 7º - Os casos não previstos de maneira expressa nesta portaria e passíveis de dúvidas serão resolvidos diretamente pelo Comandante-Geral do CBMES com o auxílio da Comissão Coordenadora.

Art. 8º - Este anexo entra em vigor juntamente com a Portaria que o criou na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 548–R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO II
MODELO DE PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR ESPÍRITO SANTO
Defesa de Vidas e Propriedades



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*



PROJETO INDÚSTRIA SEGURA

Uma nova cultura de prevenção

PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

NOME DA INDÚSTRIA

#SomosTodosBombeiros
VIDA ALHEIA E RIQUEZAS SALVAR



SUMÁRIO

1	FINALIDADE	5
2	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	5
3	TERMOS E DEFINIÇÕES.....	6
4	DESCRIÇÃO DA INDÚSTRIA E DA REGIÃO	13
4.1	Descrição da planta.....	13
4.2	Localização e acessos	13
4.3	Característica da região	13
4.4	Dias e horário de funcionamento.....	13
4.5	Descrições das operações	13
4.6	Distância do Corpo de Bombeiros e Hospitais	13
4.7	Características estruturais da indústria	13
4.7.1	Estrutura da edificação	13
4.7.2	Número de pavimentos.....	13
4.7.3	Descrição dos pavimentos.....	13
4.7.4	Dimensões da indústria	13
4.7.5	Ocupação da indústria.....	13
4.7.6	Riscos específicos inerentes à ocupação	14
5	POPULAÇÃO.....	14
5.1	Quantitativo estimado.....	14
5.2	Características da população	14
5.3	Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	14
6	RECURSOS HUMANOS.....	14
6.1	Brigada de emergência	14
6.2	Brigadista profissional	14
6.2.1	Atribuições dos brigadistas profissionais	14
6.2.2	Identificação dos brigadistas profissionais.....	15
6.3	Atribuições dos brigadistas eventuais	15
6.3.1	Atribuições dos brigadistas eventuais.....	15



6.3.2	Identificação dos brigadistas eventuais	15
6.4	Outros profissionais capacitados.....	15
7	RECURSOS MATERIAIS.....	15
8	COMUNICAÇÃO.....	16
8.1	Comunicação interna	16
8.2	Comunicação externa	16
8.3	Alarme ou alerta	16
8.4	Divulgação do plano de prevenção e emergência por meio de comunicação.....	16
9	RESPONSABILIDADE DAS GERÊNCIAS.....	17
10	PROCEDIMENTOS EM EMERGÊNCIAS	17
10.1	Níveis de emergência	17
10.2	Hipóteses de emergências.....	17
10.2.1	Hipóteses de emergências operacionais.....	17
10.2.2	Hipóteses de emergências com fenômenos naturais	19
10.2.3	Hipóteses de emergências de naturezas diversas	20
11	PROCEDIMENTOS DIVERSOS	21
12	PLANO DE ABANDONO	22
12.1	Definição	22
12.2	Abandono.....	22
12.3	Alarme de abandono.....	22
12.4	Ponto de encontro (PE).....	22
12.5	Rotas de fuga.....	23
12.6	Planta de emergência	23
12.7	Equipes responsáveis pelo abandono da área	23
12.7.1	Brigada de emergência	23
12.7.2	Equipe de escape.....	23
12.7.3	Equipe do ponto de encontro	23
12.8	Comitê de gestão de crise	23



12.9	Recomendações gerais do abandono	23
12.9.1	Dinâmica do abandono.....	23
12.9.2	Prioridade do abandono	23
13	ANEXOS.....	24

PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

1 FINALIDADE

O Plano de Prevenção e Emergência tem por finalidade preparar os funcionários, administração e os prestadores de serviço para atender a qualquer situação anormal que envolva vítimas, danos materiais ou ambientais, onde as ações tomadas devem interromper ou minimizar os danos daqueles que estão juntos ou próximos da emergência, como também, realizar o abandono da edificação de forma rápida e segura em caso de necessidade.

2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis à aplicação deste documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

- *ABNT NBR 9050*, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- *ABNT NBR 9077*, Saídas de emergência em edifícios.
- *ABNT NBR 14023*, Registros de atividades de bombeiros.
- *ABNT NBR 14064*, Transporte rodoviário de produtos perigosos – Diretrizes do atendimento à emergência.
- *ABNT NBR 14096*, Viaturas de combate a incêndio – Requisitos de desempenho, fabricação e métodos de ensaio.
- *ABNT NBR 14276*, Brigada de emergência contra Incêndio – Requisitos e procedimentos.
- *ABNT NBR 14561*, Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate.
- *ABNT NBR 14608*, Bombeiro civil (Brigadista Profissional) – Requisitos.
- *ABNT NBR 15480*, Transporte rodoviário de produtos perigosos – Plano de ação de emergência (PAE) no atendimento a acidentes.
- *ABNT NBR 15219*, *Plano de Emergência – Procedimentos e Requisitos*.

- *ABNT NBR ISO 31000*, Gestão de risco – Diretrizes.

3 TERMOS E DEFINIÇÕES

- *Abandono de Área*: retirada organizada e segura da população usuária de uma edificação conduzida à via pública ou espaço aberto, ficando em local seguro.
- *Acidente*: evento específico não planejado e indesejável, ou uma sequência de eventos que geram consequências indesejáveis.
- *Alarme de Abandono de Área*: aviso destinado a convocar todas as pessoas para seguirem pelas rotas de fuga e saídas de emergências para fora das instalações, com destino ao ponto de encontro mais próximo.
- *Altura da Edificação*: distância compreendida entre o ponto que caracteriza a saída situada no nível de descarga do prédio e o ponto mais alto do piso do último pavimento.
- *Área Construída*: somatório de todas as áreas ocupáveis e cobertas de uma planta, incluindo-se também as áreas cobertas e não ocupáveis que possuam produto armazenado.
- *Área de Refúgio*: parte de um pavimento separada por paredes corta-fogo e portas corta-fogo, como acesso direto, cada uma delas, a pelo menos uma escada ou rampa de emergência, ou saídas para a área externa.
- *Área de Reunião*: local, delimitado e identificado, para se dirigir os recursos operacionais durante uma ocorrência.
- *Área de Resgate*: área com acesso direto para uma saída, destinada a manter em segurança as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, enquanto aguardam socorro em emergência.
- *Brigada de Emergência*: grupo organizado, formado por pessoas voluntárias ou indicadas, treinado e capacitado para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área, prevenção de acidentes e primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida na edificação, planta ou evento.
- *Brigadista de Emergência*: Integrante da Brigada de Emergência.

- **Brigadista Eventual:** pessoa pertencente à brigada de incêndio ou de emergência que presta serviços, sem exclusividade, de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros em edificações e/ou áreas de riscos.
- **Brigadista Profissional:** pessoa de uma empresa prestadora de serviços, ou da própria administração do estabelecimento, com dedicação exclusiva, que presta serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e áreas de risco e que tenha sido aprovada no Curso de Formação de Brigadistas Profissionais e se encontre habilitada junto ao Corpo de Bombeiros Militar.
- **Carga de Incêndio:** soma das energias caloríficas possíveis de serem liberadas pela combustão completa de todos os materiais combustíveis contidos em um espaço, inclusive o revestimento das paredes, divisórias, pisos e tetos. (Risco alto: planta com carga de incêndio acima de 1 200 MJ/m²; Risco baixo: planta com carga de incêndio até 300 MJ/m²; Risco médio: planta com carga de incêndio entre 300 MJ/m² a 1 200 MJ/m²).
- **Cenário de Acidente:** situação de emergência formada pelo evento acidental identificado, suas causas e efeitos.
- **Combate a Incêndio:** Conjunto de ações estratégicas e táticas destinadas a extinguir ou isolar o incêndio com o uso de técnicas e recursos materiais e humanos.
- **Compartimentação Horizontal:** subdivisão do pavimento em duas ou mais unidades autônomas, executada por meio de paredes e portas ou outros elementos resistentes ao fogo, objetivando dificultar a propagação do fogo e facilitar a retirada de pessoas e bens.
- **Compartimentação Vertical:** conjunto de medidas de proteção contra incêndios que tem por finalidade evitar a propagação de fogo, fumaça ou gases de um pavimento para outro, interna ou externamente.
- **Crise:** evento que apresenta uma séria ameaça às pessoas, ao meio ambiente, aos ativos e/ou reputação do local, e para o qual os processos tradicionais de gerenciamento mostram-se ineficazes em controlar as consequências. Os impactos do evento geram danos, perdas (financeiras e/ou reputacionais) e interesse na mídia.

- *Derramamento*: qualquer liberação, súbita ou não, de produto químico, normalmente no estado líquido, gasoso, ou sólido para o solo, subsolo, água, superfícies ou atmosfera que possa colocar em risco a integridade física das pessoas e/ou causar danos ambientais.
- *Emergência*: evento ou ocorrência que possa resultar em danos a pessoas, a equipamentos, ao patrimônio, ao meio ambiente ou continuidade operacional, exigindo para o controle de suas causas e efeitos, a interrupção imediata das rotinas normais de trabalho e adoção de procedimentos especiais.
- *Equipe de Emergência*: equipe formada por profissionais de emergências, pela brigada de emergência, brigadista profissional, brigadista eventual e grupo de apoio à equipe de emergência.
- *Ficha de Emergência*: documento onde constam os principais riscos do produto durante o transporte e as providências essenciais a serem tomadas em caso de acidentes. Fornecida pelo fabricante do produto.
- *Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)*: fornece informações sobre vários aspectos dos produtos químicos (substâncias ou misturas) quanto à segurança, à saúde e ao meio ambiente; transmitindo desta maneira, conhecimentos sobre produtos químicos, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situação de emergência. Fornecida pelo fabricante do produto.
- *Gerenciamento de Crises*: capacidade de uma entidade de gerir incidentes que têm o potencial para causar impactos de segurança, financeiros ou na reputação.
- *Hipótese Acidental*: suposição de um evento acidental que pode afetar a integridade das pessoas e/ou resultar em perdas ao patrimônio e/ou danos ao meio ambiente.
- *Impacto Ambiental*: qualquer modificação do meio ambiente adversa ou benéfica que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização.
- *Líder de Abandono de Área*: integrante da brigada, responsável pelo aviso e orientação das pessoas de um ou mais setores ou áreas para a saída e direcionamento a um determinado ponto de encontro e posterior contagem.

- *Líder da Brigada*: integrante da brigada, responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de um determinado setor ou compartimento ou pavimento da planta.
- *Ocorrência Ambiental*: todo evento não planejado que cause ou possa causar impacto residual ou danos ao meio ambiente e comunidades no entorno e que também possa originar danos à saúde, lesão, morte, danos materiais, repercussões na mídia ou outras perdas.
- *Pessoas com Deficiência*: aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada a sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-la, devido à deficiência física e/ou intelectual.
- *Pessoas com Mobilidade Reduzida*: aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada a sua capacidade de movimentar-se e/ou locomover-se, devido à deficiência, idade, obesidade, gestação, resistência física ou outra condição que restrinja a movimentação e locomoção.
- *Perigo*: uma condição ou prática com potencial para uma perda accidental. Fonte de dano potencial ou situação potencialmente capaz de causar lesões e/ou doenças ao ser humano, prejuízos ao meio ambiente, a propriedade ou combinação destes.
- *Plano de Atendimento a Emergência (PAE)*: conjunto de documentos e procedimentos a serem seguidos quando da ocorrência de um evento accidental que interrompa a operação normal. Contêm as diretrizes gerais, as definições de responsabilidades, as ações para mitigação das consequências, procedimento para abandono, fluxo de acionamento e comunicação de emergências, bem como recursos internos e externos disponíveis.
- *Plano de Emergência Individual (PEI)*: documento que contém as informações e descreve os procedimentos de resposta da instalação a um incidente de poluição por óleo, decorrente de suas atividades.
- *Plano de Auxílio Mútuo (PAM) ou Plano de Área (PA)*: é um processo de ação cooperativa local, envolvendo empresas e órgãos públicos que visa intensificar a conscientização e a preparação da comunidade para situações de emergência.

- *Ponto de Encontro de Abandono de Área:* local predeterminado, seguro para encontro protegido dos efeitos da ocorrência, com base no pior cenário identificado na análise de risco, sendo o local predeterminado para onde o líder de abandono de área orienta-se e dirige-se juntamente com os demais funcionários de sua responsabilidade.
- *Ponto de Encontro da Equipe de Emergência:* local previamente estabelecido, com base no pior cenário identificado, seguro e protegido dos efeitos da ocorrência, utilizado para o encontro da equipe de emergência, distribuição de equipamentos de proteção individual e respiratória, de comunicação, de primeiros socorros, de combate a incêndio, quando aplicáveis, em que são divididas as tarefas e estabelecidos os procedimentos básicos de atendimento de emergência.
- *Posto de Comando:* local onde o Comando desenvolve as suas atividades de coordenar as ações na situação crítica. Pode ser um prédio, uma sala, uma barraca, um veículo ou simplesmente um local definido no terreno.
- *População Fixa:* aquela que permanece regularmente na planta, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os terceiros nestas condições.
- *População Flutuante:* aquela que não permanece regularmente na planta, considerando o número máximo de pessoas previstas em projetos, procedimentos e/ou período de atividade e ocupação.
- *Prevenção de Incêndio:* todas as medidas destinadas a evitar o surgimento de um princípio de incêndio, dificultar a sua propagação e facilitar a sua extinção.
- *Público Terceiro:* Pessoal pertencente a uma empresa prestadora de serviços.
- *Público Visitante:* Pessoal que adentra e circula pelas dependências da Empresa em tempo determinado pela organização.
- *Recursos Humanos:* pessoas disponíveis ou potencialmente disponíveis, para designação de operações de emergências.
- *Recursos Materiais:* equipamentos, suprimentos e instalações, disponíveis ou potencialmente disponíveis, para designação a operações de emergências.

- *Resposta à Emergência:* são respostas urgentes e localizadas a emergências, incluindo resgates, combate a incêndios, contenção de vazamentos químicos, assistência médica de emergência, dentre outros.
- *Resposta à Crise:* são decisões coordenadas tomadas pela Equipe de Gestão de Crises de nível Corporativo ou Local, para tratar de uma crise real ou iminente.
- *Risco:* medida da eventualidade/ possibilidade da ocorrência de dano à vida, ao meio ambiente e/ou perdas materiais. Resulta da combinação da probabilidade (frequência) da ocorrência de um evento e o potencial de gravidade (magnitude) da perda, se esse evento ocorrer. Associa a frequência e a consequência de determinado evento.
- *Rota de Fuga:* caminho contínuo, devidamente protegido e sinalizado, iluminado, proporcionado por portas, corredores, saguão, passagens externas, balcões, vestíbulos, escadas, rampas, conexões entre túneis paralelos ou outros dispositivos de saída, ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário em caso de emergência, a partir de qualquer ponto da edificação, recinto de evento ou túnel, até atingir a via pública ou espaço seguro (área de refúgio), com garantia de integridade física.
- *Saída de Emergência:* saída acessível, devidamente sinalizada para um local seguro.
- *Sala da Brigada de Emergência:* local onde estão disponíveis os recursos materiais e equipamentos para serem utilizados em eventuais atendimentos de emergências, que pode ser mais do que uma sala, com recursos específicos para cada área, localizada de forma a permitir o melhor tempo de resposta para o atendimento em todas as áreas da planta.
- *Sala de Segurança Contra Incêndio:* local onde se localizam os painéis de comando dos diversos sistemas de proteção contra incêndio e emergências, sistema de detecção de incêndio, sistema de comunicação, sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, sistema de controle de elevadores, sistema de chuveiros automáticos, além de outros.
- *Simulado ou Exercício Simulado:* treinamento prático realizado periodicamente para manter a equipe de emergência (brigada profissional,

equipe médica, grupo de apoio etc.) e os ocupantes das edificações em condições de enfrentar uma situação real de emergência.

- *Sinistro*: Ocorrência de prejuízo ou danos.
- *Sistema de Comando de Incidente (SCI)*: modelo de ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as operações de resposta em situações críticas na cena, fornecendo um meio de articular os esforços de áreas/equipes individuais quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação crítica.
- *Situação de Emergência*: são situações representativas dos cenários de acidentes mais críticos, previamente identificados durante o estudo de análise de risco. Estes cenários de acidentes são agrupados considerando-se tanto os efeitos físicos envolvidos quanto as ações e recursos necessários para resposta.
- *Suporte Avançado de Vida (SAV)*: procedimentos com técnicas invasivas e equipamentos específicos para manter e/ou reestabelecer os sinais vitais de uma vítima de trauma ou mal clínico, executados exclusivamente por profissionais oriundos da área da saúde, como médicos e/ou paramédicos.
- *Suporte Básico de Vida (SBV)*: procedimentos com técnicas não invasivas e equipamentos específicos, incluindo desfibrilador externo automático, para manter e/ou reestabelecer os sinais vitais de uma vítima de trauma ou mal clínico, executados por pessoas ou profissionais não oriundos da área da saúde, como, socorristas ou bombeiros
- *Zona Fria*: área que abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, mas apresenta um pequeno risco relacionado à situação crítica e às operações que serão desenvolvidas.
- *Vítima*: Pessoa ou animal que sofreu qualquer tipo de lesão ou danos.
- *Zona Morna*: uma área intermediária entre a Área Quente (de maior risco) e a Área Fria (totalmente segura).
- *Zona Quente*: área determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidade.



4 DESCRIÇÃO DA INDÚSTRIA E DA REGIÃO

4.1 Descrição da planta

4.2 Localização e acessos

4.3 Característica da região

4.4 Dias e horário de funcionamento

4.5 Descrições das operações

4.6 Distância do Corpo de Bombeiros e Hospitais

4.7 Características estruturais da indústria

4.7.1 Estrutura da edificação

4.7.2 Número de pavimentos

4.7.3 Descrição dos pavimentos

4.7.4 Dimensões da indústria

4.7.5 Ocupação da indústria

4.7.6 Riscos específicos inerentes à ocupação

5 POPULAÇÃO

5.1 Quantitativo estimado

5.2 Características da população

5.3 Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6 RECURSOS HUMANOS

6.1 Brigada de emergência

Grupo de pessoas pertencentes à indústria capacitadas para prevenir e combater incêndios, realizar primeiros socorros e abandono de área.

Criar e anexar organograma das equipes (todas) de prevenção e emergência.

6.2 Brigadista profissional

6.2.1 Atribuições dos brigadistas profissionais

6.2.1.1 *Ações de prevenção:*

- a) Avaliação dos riscos existentes;
- b) Inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio;
- c) Inspeção geral das rotas de fuga;
- d) Elaboração de relatório das irregularidades encontradas;
- e) Encaminhamento do relatório aos setores competentes;
- f) Orientação à população fixa e flutuante;
- g) Exercícios simulados.

6.2.1.2 *Ações de emergência:*

- a) Identificação da situação;



- b) Alarme/abandono de área;
- c) Acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;
- d) Corte de energia, com apoio dos eletricitistas;
- e) Desligamento da válvula principal de gás;
- f) Primeiros socorros;
- g) Combate ao princípio de incêndio;
- h) Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros;
- i) Confecção de relatório de emergência.

6.2.2 Identificação dos brigadistas profissionais

- a) Descrever uniforme e/ou outra forma de identificação (INSERIR FOTO).
- b) Descrever a localização da base (INSERIR CROQUI).

6.3 Atribuições dos brigadistas eventuais

6.3.1 Atribuições dos brigadistas eventuais

6.3.2 Identificação dos brigadistas eventuais

6.4 Outros profissionais capacitados

Profissionais da administração, equipe de emergência, equipe de manutenção, equipe de limpeza, que sejam devidamente treinados e tenham funções dentro do Plano.

7 RECURSOS MATERIAIS

Indicar sistemas e equipamentos existentes (por exemplo, extintores de incêndio portáteis, sistema de hidrantes, iluminação de emergência, escada para acesso à saída de emergência portas corta-fogo, saídas de emergência, chuveiros automáticos, sistema de detecção e alarme de incêndio, sistema moto-gerador de incêndio etc.).

8 COMUNICAÇÃO

8.1 Comunicação interna

8.2 Comunicação externa

8.3 Alarme ou alerta

Descrever como acontecerá toda a comunicação durante a emergência em local que houver mais de um pavimento, setor, bloco ou edificação. Para melhor funcionamento internamente do plano, deve ser estabelecido previamente um sistema de comunicação entre os Brigadistas e as equipes de emergências da planta, a fim de facilitar as operações. Além de especificar toda comunicação com órgãos privados externos e estaduais de segurança pública (PMES e CBMES).

8.4 Divulgação do plano de prevenção e emergência por meio de comunicação

O plano de emergência deve ser divulgado para toda a população fixa da planta, por meio de orientação (palestra, vídeo etc.) e de um resumo impresso distribuído aos ocupantes da planta, de forma a garantir que todos tenham conhecimento dos procedimentos básicos a serem executados em caso de emergência.

Os visitantes devem ser informados formalmente sobre o plano de emergência da planta, por meio de panfletos, vídeos e/ou palestras. Além de poder estar disponível em forma eletrônica, deve haver uma ou mais cópias impressas do plano de emergência disponível, para consulta em locais considerados estratégicos e acessíveis na planta.

A representação gráfica (desenhos e ilustração) contida no plano de emergência, com destaque para as rotas de fuga e saídas de emergência, deve estar disponível na entrada principal e em locais estratégicos de cada edificação, de forma a divulgar o plano e facilitar o seu entendimento.

9 RESPONSABILIDADE DAS GERÊNCIAS

Descrever cada gerência e especificar sua atribuição no Plano de Emergência.

10 PROCEDIMENTOS EM EMERGÊNCIAS

10.1 Níveis de emergência

Para classificar a gravidade das situações de sinistros para atuação dos Brigadistas Profissionais, as emergências são classificadas nos seguintes níveis:

NÍVEL DA EMERGÊNCIA	DESCRIÇÃO
Comum (Pequena - Nível P)	É a situação caracterizada por pequenos eventos que necessitam da utilização de recursos humanos e materiais disponíveis na indústria.
Emergência (Média - Nível M)	É a situação que necessita de recursos humanos e materiais das áreas de apoio (Brigadistas profissionais) para o atendimento da ocorrência, atingindo ou com potencial de atingir outros setores ou áreas. Dependendo do entendimento do responsável da brigada de incêndio, deverão ser acionados os recursos externos, Corpo de Bombeiros (193), SAMU (192) e PMES (190).
Crise (Grande - Nível G)	É a situação que exige a mobilização de recursos humanos e materiais disponíveis e recursos humanos e materiais de entidades externas, Corpo de Bombeiros Militar (193), SAMU (192) e PMES (190).

10.2 Hipóteses de emergências

As hipóteses são definidas a partir da avaliação de riscos presentes na indústria, conforme o padrão mundial e mapa de riscos. São as hipóteses de emergência da indústria:

10.2.1 Hipóteses de emergências operacionais

A. Incêndio:

Nível do incêndio	Descrição	Nível de resposta	Equipamentos
P	Princípio de incêndio	Servidor ou Brigadista Profissional	Extintores de incêndio
M	Pequeno incêndio	Brigadista Profissional ou Corpo de Bombeiros Militar	Sistema hidráulico preventivo e viaturas da indústria
G	Médios e grandes	Corpo de Bombeiros Militar	A cargo do Corpo de



	incêndios		Bombeiros Militar
--	-----------	--	-------------------

O Corpo de Bombeiros Militar deverá ser acionado via telefone 193.

Princípios de incêndios (Nível P) devem ser combatidos de imediato pelo servidor da área (Brigadista Profissional ou não), utilizando os recursos disponíveis no local para a eliminação do fogo com utilização de extintores até a normalização da situação.

Caso o incêndio atinja proporções maiores (Nível M), e possa estender-se para outros setores próximos ao local da ocorrência, ou com potencial para isso, o Brigadista Profissional deve ser acionado através do Alarme de Incêndio, Alarme de Pânico ou telefone, para que com recursos humanos e materiais, possa normalizar a situação. Se o incêndio não for controlado e crescer podendo atingir o Nível G, mesmo atuando a equipe de Brigadista Profissional, deverá ser acionado o Corpo de Bombeiros Militar via 193.

O Nível G, onde o fogo não pode ser controlado em seu início por combate com extintores manuais, é necessário o corte do fornecimento de energia elétrica e demais materiais combustíveis como gases ou líquidos inflamáveis da área sinistrada, a montagem de linhas de mangueiras para combate ao fogo e resfriamento dos setores não atingidos pelo Incêndio.

B. Explosão:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito na alínea A, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

C. Derrame de Produtos Químicos:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito na alínea A, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

D. Vazamento de Gás:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito na alínea A, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

E. Inundação:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito na alínea A, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

F. Derrame de Material Líquido Incandescente:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito na alínea A, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

G. Queda de Equipamentos/Estruturas:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito na alínea A, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

H. Blecaute no Sistema de Energia:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito na alínea A, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

I. Danos no Equipamento/Cápsulas Radioativas:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito na alínea A, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

J. Falha no Equipamento de Segurança:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito na alínea A, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

K. Colisões de Veículos e Máquinas:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito na alínea A, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

10.2.2 Hipóteses de emergências com fenômenos naturais

A. Terremoto:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

B. Vendaval:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

C. Descarga Atmosférica:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

D. Ataque de animal silvestre e/ou peçonhento:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

E. Inundação proveniente de chuvas torrenciais:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

10.2.3 Hipóteses de emergências de naturezas diversas

A. Terrorismo:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

B. Desordem Civil:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

C. Queda de Aeronaves:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito, todas as ações para o possível acontecimento em tela.

D. Roubo de Fonte Radioativa:

Descrever, conforme exemplo anteriormente descrito, todas as ações para o possível acontecimento em tela.



11 PROCEDIMENTOS DIVERSOS

12 PLANO DE ABANDONO

12.1 Definição

O plano de abandono contém a descrição sistemática da saída das pessoas presentes em uma edificação de forma segura e rápida.

12.2 Abandono

Será realizado nas situações de emergência de nível M ou G:

NÍVEL DA EMERGÊNCIA	DESCRIÇÃO
Comum (Pequena - Nível P)	É a situação caracterizada por pequenos eventos que necessitam da utilização de recursos humanos e materiais disponíveis na planta.
Emergência (Média - Nível M)	É a situação que necessita de recursos humanos e materiais das áreas de apoio (Brigadistas profissionais) para o atendimento da ocorrência, atingindo ou com potencial de atingir outros setores ou áreas. Dependendo o entendimento do responsável da brigada de incêndio, deverão ser acionados os recursos externos, Corpo de Bombeiros (193), SAMU (192) e PMES (190).
Crise (Grande - Nível G)	É a situação que exige a mobilização de recursos humanos e materiais disponíveis e recursos humanos e materiais de entidades externas, Corpo de Bombeiros Militar (193), SAMU (192) e PMES (190).

12.3 Alarme de abandono

12.4 Ponto de encontro (PE)

PE	LOCALIZAÇÃO	PUBLICO	IDENTIFICAÇÃO
A			
B			
C			

Anexar croqui ilustrativo para facilitar entendimento e localização dos Pontos de Encontro.



12.5 Rotas de fuga

12.6 Planta de emergência

12.7 Equipes responsáveis pelo abandono da área

12.7.1 Brigada de emergência

12.7.2 Equipe de escape

12.7.3 Equipe do ponto de encontro

12.8 Comitê de gestão de crise

12.9 Recomendações gerais do abandono

12.9.1 Dinâmica do abandono

12.9.2 Prioridade do abandono



13 ANEXOS

ANEXO I

PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Nº	Nome	Turno	Local	Descrição da necessidade
01				
02				
03				
04				



ANEXO II

- **Brigadistas Profissionais Civis**



ANEXO III

➤ **Lista de Contatos:**



ANEXO IV

Mapa de Risco (*enviado em anexo / impresso em tamanho A3 e inserido na encadernação do Plano de Emergência*)



ANEXO V

- **Fluxograma Procedimentos:**



ANEXO VI

- **Descrição dos Postos da Brigada de Incêndio e Segurança Patrimonial:**



ANEXO VII

A quantidade de anexos vai depender de cada planta, podendo assim, serem acrescentados quantos anexos forem necessários.

Somando forças podemos mais



**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR** ESPÍRITO SANTO
Orgulho do Povo Capixaba



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*



@BombeiroMilitarES
www.bombeiros.es.gov.br



PORTARIA Nº 548–R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO SIMULADO ANUAL DE PREVENÇÃO E
EMERGÊNCIA**

(Favor preencher a solicitação a frente dos campos)

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

TELEFONE PARA CONTATO: 027-

E-MAIL:

PÚBLICO ESTIMADO (quantitativo total de pessoas que participarão do simulado):

FAIXA ETÁRIA MÉDIA:

A INDÚSTRIA POSSUI ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS: SIM NÃO

A INDÚSTRIA POSSUI BRIGADISTAS PROFISSIONAIS/EVENTUAIS: SIM NÃO

A INDÚSTRIA CONFECCIONOU O PLANO DE EMERGÊNCIA E ABANDONO: SIM NÃO

DATAS SOLICITADAS (Dia e Mês)¹:

- *Primeira opção:* / Período: Matutino Vespertino Noturno
- *Segunda opção:* / Período: Matutino Vespertino Noturno
- *Terceira opção:* / Período: Matutino Vespertino Noturno
- *Quarta opção:* / Período: Matutino Vespertino Noturno
- *Quinta opção:* / Período: Matutino Vespertino Noturno



***Ao enviar este Formulário, o solicitante CONCORDA que para validade desta solicitação a escola deve ter cumprido todas as exigências e DECLARA estar ciente e de acordo com os termos do projeto.**

¹ O solicitante deverá escolher 5 (cinco) datas para a realização do Simulado Anual de Prevenção e Emergência. É importante existir um intervalo de, no mínimo, 10 (dez) dias entre essas cinco datas solicitadas.

² Caso a solicitante necessite cancelar (por motivo plausível) a avaliação do simulado, orienta-se o contato prévio em até 72h. Em caso de cancelamento não justificado, o registro do solicitante será submetido à análise e avaliação do Comando frente a novas solicitações.

³ O período selecionado deve ter intervalo de, no mínimo, 2 horas. Por exemplo: 1ª opção (23/02/2020 – período matutino – Das 10h às 12h.

PORTARIA Nº 548–R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO IV
MODELO DO SELO INDÚSTRIA SEGURA





PORTARIA Nº 548–R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANEXO V
TERMO DE ADESÃO**

A empresa NOME DA EMPRESA , de CNPJ: XXX.XXX.XXX , por seu(s) representante(s) legal(is), adere de forma voluntária ao Projeto INDÚSTRIA SEGURA, em parceria com Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo e declara que:

- 1) Tem conhecimento e concorda com os objetivos, resultados esperados, e as ações a serem desenvolvidas pelo projeto;
- 2) Tem interesse em participar das ações do projeto;
- 3) Disponibilizará para o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo as informações referentes aos resultados de sua participação nas ações do projeto.
- 4) Compromete-se a disponibilizar funcionários para participarem da pesquisa diagnóstico, autorizando-os a preencherem a pesquisa de nivelamento a ser realizada antes e depois da realização do Simulado Anual de Prevenção e Emergência.
- 5) O Corpo de Bombeiros não efetuará cobrança acerca da participação no projeto e possíveis gastos na realização do projeto, são de responsabilidade da própria indústria.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para fruição de seus efeitos jurídicos.

LOCAL e DATA

Alexandre Dos Santos Cerqueira

Nome

Comandante Geral do CBMES

Diretor ou Responsável pela Indústria XXXX

PORTARIA Nº 548–R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANEXO VI
MODELO DE PESQUISA PRÉVIA DE OPINIÃO**

1. DADOS PESSOAIS:

NOME: _____ ESCOLARIDADE: _____

IDADE: _____ PROFISSÃO: _____

2. CONHECE O PROJETO INDÚSTRIA SEGURA?

3. QUAIS SÃO AS SUAS EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO PROJETO INDÚSTRIA SEGURA?

4. JÁ PARTICIPOU DE ALGUM CURSO/TREINAMENTO DE COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO?

5. JÁ PRECISOU USAR OU PRESENCIOU O USO DE UM EXTINTOR DE INCÊNDIO?

6. SABE UTILIZAR COM SEGURANÇA UM EXTINTOR DE INCÊNDIO?

7. EM UMA SITUAÇÃO DE RISCO, VOCÊ SABERIA O QUE FAZER PARA PRESERVAR O SEU AMBIENTE DE TRABALHO, SEUS COLEGAS E A SUA VIDA?

8. VOCÊ SABE ONDE FICA INSTALADO O ALARME DE INCÊNDIO NO SEU LOCAL DE TRABALHO?

9. SABERIA LOCALIZAR O EXTINTOR MAIS PRÓXIMO NO LOCAL EM QUE VOCÊ PASSA MAIS TEMPO NO TRABALHO?

10. JÁ PARTICIPOU DE ALGUM CURSO OU TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS?

11. JÁ PRESENCIOU OU ATUOU EM UMA OCORRÊNCIA QUE PRECISASSE UTILIZAR TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS?

12. NA SUA OPINIÃO, É IMPORTANTE QUE A INDÚSTRIA TENHA FUNCIONÁRIOS TREINADOS PARA ATUAREM EM EMERGÊNCIAS QUE NECESSITEM DO USO DE TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS?



13. EM UMA EMERGÊNCIA, SABERIA UTILIZAR A TÉCNICA ADEQUADA, PARA UMA PESSOA, SEJA UM BEBÊ,
UMA CRIANÇA OU UM ADULTO, PARA DESENGASGO?

14. VOCÊ SE SENTE CAPAZ DE REALIZAR UMA MASSAGEM CARDÍACA?

15. EM UMA SITUAÇÃO DE HEMORRAGIA GRAVE, SABERIA O QUE FAZER?

16. SE UMA PESSOA DESMAIAR OU CONVULSIONAR, VOCÊ SABE O QUE FAZER?

17. JÁ PARTICIPOU DE UMA SIMULAÇÃO DE ABANDONO DE ÁREA?

18. ACHA POSSÍVEL, SEM TREINAMENTO, REALIZAR O ABANDONO DE UMA INDÚSTRIA (COMO A QUE VOCÊ
TRABALHA) DE MANEIRA ORDENADA E ORGANIZADA?

19. NA SUA OPINIÃO, É IMPORTANTE QUE A INDÚSTRIA, JUNTO COM O CORPO DE BOMBEIROS, REALIZE
SIMULADOS DE ABANDONO DE ÁREA COM SEUS FUNCIONÁRIOS?

PORTARIA Nº 548–R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANEXO VII
MODELO DE PESQUISA POSTERIOR DE OPINIÃO**

1. DADOS PESSOAIS:

NOME: _____ ESCOLARIDADE: _____

IDADE: _____ PROFISSÃO: _____

2. GOSTOU DE PARTICIPAR DO PROJETO INDÚSTRIA SEGURA? _____
3. SUAS EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO PROJETO FORAM ALCANÇADAS? _____
4. ACHOU QUE FOI IMPORTANTE PARA A SUA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL TER AGREGADO CONHECIMENTO ACERCA DE COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO? _____
5. APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO, VOCÊ SABERIA UTILIZAR UM EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SEGURANÇA?

6. EM UMA SITUAÇÃO DE RISCO, AGORA, VOCÊ SABERIA O QUE FAZER PARA PRESERVAR O SEU AMBIENTE DE TRABALHO, SEUS COLEGAS E A SUA VIDA? _____
7. VOCÊ SABE ONDE FICA INSTALADO O ALARME DE INCÊNDIO DO SEU LOCAL DE TRABALHO? _____
8. CONSEGUIRIA IDENTIFICAR O EXTINTOR MAIS PRÓXIMO NO LOCAL EM QUE VOCÊ PASSA MAIS TEMPO NO TRABALHO? _____
9. HOJE, VOCÊ TERIA SEGURANÇA PARA REALIZAR UM ABANDONO DE ÁREA? _____
10. ACHA POSSÍVEL, SEM TREINAMENTO, REALIZAR O ABANDONO DE UMA ÁREA ESCOLAR (EM HORÁRIO DE AULA) DE MANEIRA ORDENADA E ORGANIZADA? _____
11. JÁ PARTICIPOU DE ALGUM CURSO OU TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS? _____
12. EM SUA OPINIÃO ACHA IMPORTANTE QUE AS INDÚSTRIAS TENHAM FUNCIONÁRIOS TREINADOS PARA ATUAREM EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS QUE PRECISEM DE TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS?

13. EM UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SABERIA UTILIZAR A TÉCNICA ADEQUADA, PARA UMA PESSOA, SEJA UM BEBÊ, UMA CRIANÇA OU UM ADULTO, PARA DESENGASGO? _____
14. VOCÊ SE SENTE CAPAZ DE REALIZAR UMA MASSAGEM CARDÍACA? _____
15. EM UMA SITUAÇÃO DE HEMORRAGIA GRAVE, SABERIA O QUE FAZER? _____
16. SE UMA PESSOA DESMAIAR OU CONVULSIONAR VOCÊ SABE O QUE FAZER? _____
17. EM SUA OPINIÃO, É IMPORTANTE PREPARAR AS INDÚSTRIAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA TREINAREM SEUS FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS?



18. APÓS CONCLUIR O CURSO, VOCÊ ACHA QUE FALTOU ALGUM CONTEÚDO IMPORTANTE A SER ABORDADO? O QUE GOSTARIA DE TER ESTUDADO, MAS NÃO FOI ABORDADO?



PORTARIA Nº 548–R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANEXO VIII
TERMO DE CASSAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e seguindo as premissas de prevenção e proteção contra incêndio e pânico que constituem o PROJETO INDÚSTRIA SEGURA e em virtude do não atendimento aos requisitos mínimos necessários para a manutenção do SELO DE CERTIFICAÇÃO, o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) emite o presente **TERMO DE CASSAÇÃO** do CERTIFICADO “INDÚSTRIA SEGURA” ficando conseqüentemente suspensas as utilizações de todas as Placas, Selos e Distintivos, bem como o exercício de quaisquer direitos alusivos ao referido Projeto de prevenção por parte da [NOME DA INDÚSTRIA .]

LOCAL e DATA

Alexandre Dos Santos Cerqueira

Nome

Comandante Geral do CBMES

Diretor ou Responsável pela Indústria XXXX